



Câmara Municipal de Ituiutaba

no 02/2006

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suprimir do Projeto de Lei CM/43/2006, renumerando-se os posteriores, no Art. 9º, o seguinte inciso:

“V – prevenir distorções e abusos na utilização econômica da propriedade, coibindo o uso especulativo de imóveis urbanos, de modo a assegurar o cumprimento da função social da propriedade;”

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2.006

ADALBERTO ABDO MARTINS

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

12/09/06

PRESIDENTE

Aprovado em única votação por
unanimidade.

10/09/06

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. , em *26/09/2006*
J. de A. C.

PRESIDENTE

Data: *26/09/2006*
Visto: *Paul*